

Legislação básica do organismo ou serviço

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
FUNDO ESCOLAR DA FBT DA RIBEIRA GRANDE

ANO ECONOMICO DE 2021

(c) 1.º ORÇAMENTO
SUPLEMENTAR

Conferido e verificado
Autonizo Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planoamento e Administração Pública

Está em termos de ser visado
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receta	(e) ORDINÁRIO	(f) 1.º SUPLEMENTAR
Corrente	6 597 424	6 597 424
Recetas próprias (500)	236 852	236 852
Recetas do estado (310)	6 360 572	6 360 572
De capital	442 261	442 261
Recetas próprias (500)	442 261	442 261
Recetas do estado (310)	201	201
Reposições não abarcadas nos pagamentos	201	201
Recetas próprias (500)	201	201
Recetas do estado (310)	201	201
Comitas de ordem	201	201
Total da receita	7 039 886	7 039 886
Despesa		
Corrente	7 037 886	7 037 886
Recetas próprias (500)	236 852	236 852
Recetas do estado (310)	6 801 034	6 801 034
De capital	2 000	2 000
Recetas próprias (500)	2 000	2 000
Recetas do estado (310)	2 000	2 000
Comitas de ordem	2 000	2 000
Total da despesa	7 039 886	7 039 886

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Assinado por: Susana Cristina Fonseca Rodrigues

Picão

Num. de identificação: 1346894

Data: 2021.07.02 10:52:21+01'00'

Certificado por: Governo Regional dos Açores.

Atributos certificados: Presidente do Conselho
Executivo da Escola Básica Integrada da Ribeira
Grande

CHAVE MÓVEL

CHAVE MÓVEL

(a) Presidência do Governo Regional, Secretária Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordenação ou complementação.

(e) Ordenação ou complementação autónoma.

(f) Indicar os totais totalizados de todo o orçamento.

(g) Deitar em evidência o estatuto jurídico do organismo administrativo em causa.

Assinado por: Firmão António Pinto Reduto

Num. de identificação: 0957262

Data: 2021.07.02 10:42:22+01'00'

Certificado por: Governo Regional dos Açores.

Atributos certificados: Vice-Presidente do
Conselho Executivo da Escola Básica Integrada da
Ribeira Grande

CHAVE MÓVEL

CHAVE MÓVEL

Capítulo	Grupo	Anexo	Subtítulo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Imponibilizações (em Euros)			TOTAL RETIFICADO
							ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	
					RECEITAS CORRENTES					
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
					TAXAS					
04	00	00		500	Propinas.....					800
04	01	00		500	Taxas diversas.....					
04	01	22			Multas e outras penalidades					
04	01	99		500	Juros de mora.....					
04	02	00		310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	01		500	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	00	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	00		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	02	01			Rendas					
05	10	00		500	Terenos.....					700
05	10	01			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	00	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	00		310	Públicas.....					
06	01	01		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALY.....					
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....					5 000
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....					
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....					
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....					
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					6 362 072
					4. TRANSPORTAR					
										6 362 072

Agrupamento	Sub- grupos	Rubrica	Alínea	Fonte Financeira	Designação de despesas	Número de referências de justificação	Importâncias (em Euros)			TOTAL RETIFICADO
							ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	
01	00	00			DESPESAS CORRENTES					
01	01	00			DESPESAS COM O PESSOAL					
01	01	02			Remunerações certas e permanentes					
01	01	02		310	Órgãos Sociais					
01	01	02		500	Órgãos Sociais					
01	01	03		310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública					3 627 624
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública					
01	01	04		310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho					20 138
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho					
01	01	05		310	Pessoal além dos quadros					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros					
01	01	06		310	Pessoal contratado a termo					305 196
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo					
01	01	07		310	Pessoal em regime de tarifa ou avença					9 500
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarifa ou avença					
01	01	08		310	Pessoal aguardando aposentação					8 600
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação					
01	01	09		310	Pessoal em qualquer outra situação					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação					
01	01	10		310	Gratificações					65 700
01	01	10		500	Gratificações					
01	01	11		310	Representações					
01	01	11		500	Representações					
01	01	13		310	Subsídio de refeição					231 701
01	01	13		500	Subsídio de refeição					
01	01	14		310	Subsídios de férias e de Natal					492 867
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal					
01	01	15		310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade					183 800
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais					
01	02	02		310	Horas extraordinárias					12 973
01	02	02		500	Horas extraordinárias					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	310	Ajudas de custo em território estrangeiro					9 500
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro					
01	02	04	B)	310	Ajudas de custo em território nacional					2 064
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional					
01	02	05		310	Abono para falhas					1 805
01	02	05		500	Abono para falhas					
01	02	06		310	Formação					300
01	02	06		500	Formação					
					A TRANSFERIR					4 962 268

Agrupamento	Sub- agrupamento	Rúbrica	Alíquota	Fonte Financeira	Designação da despesa	Número de reduções de justificação	Importância (em Euro)			
							ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE					
01	02	10		310	Subsídio de trabalho nocturno		4 962 268			4 962 268
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno					
01	02	12		310	Indemnizações por cessação de funções		1 160			1 160
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	310	Remuneração complementar		55 344			55 344
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar					
01	02	14	B)	310	Remuneração compensatória					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória					
01	02	14	C)	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	03	00			Segurança Social					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	310	Comp. Acionário subs. familiar a crianças e jovens		1 000			1 000
01	03	03	A)	500	Comp. Acionário subs. familiar a crianças e jovens					
01	03	03	O)	310	Outros Subsídios		6 785			6 785
01	03	03	O)	500	Outros Subsídios					
01	03	04		310	Outras prestações familiares					
01	03	04		500	Outras prestações familiares					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	310	Caixa Geral de Aposentações		950 000			950 000
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações					
01	03	05	B)	310	Segurança Social		176 122			176 122
01	03	05	B)	500	Segurança Social					
01	03	06		310	Acidentes em serviço e doenças profissionais					
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais					
01	03	08		310	Outras pensões		1 000			1 000
01	03	08		500	Outras pensões					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	310	Parentalidade		11 000			11 000
01	03	10	P)	500	Parentalidade					
02	00	00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00			Aquisição de bens					
02	01	01		310	Matérias-primas e subsidiárias		100			100
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias					
02	01	02		310	Combustíveis e Lubrificantes		16 000			16 000
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes					
02	01	03		310	Munições, explosivos e artificios					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios					
02	01	04		310	Limpeza e higiene		10 000			10 000
02	01	04		500	Limpeza e higiene					
					A TRANSPORTAR		6 190 779			6 190 779

Classificação económica		Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência de justificação	ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
TRANSPORTE								
02	01	05	Alimentação-Refeições confeccionadas		6 190 779			6 190 779
02	01	05	A) Refeitórios escolares		158 000			158 000
02	01	05	A) Refeitórios escolares		128 660			128 660
02	01	05	B) Bufetes escolares					
02	01	05	B) Bufetes escolares		73 000			73 000
02	01	05	C) Suplemento alimentar		35 664			35 664
02	01	05	C) Suplemento alimentar					
02	01	05	D) Outros					
02	01	05	D) Outros					
02	01	06	Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A) Refeitórios escolares					
02	01	06	A) Refeitórios escolares					
02	01	06	B) Bufetes escolares					
02	01	06	B) Bufetes escolares					
02	01	06	C) Suplemento alimentar					
02	01	06	C) Suplemento alimentar					
02	01	06	D) Outros					
02	01	06	D) Outros					
02	01	07	Vestuário e Artigos Pessoais					
02	01	07	500 Vestuário e Artigos Pessoais					
02	01	08	Material de Escritório		2 000			2 000
02	01	08	500 Material de Escritório					
02	01	09	Produtos químicos e farmacêuticos					
02	01	09	500 Produtos químicos e farmacêuticos					
02	01	10	Produtos vendidos nas farmácias					
02	01	10	500 Produtos vendidos nas farmácias					
02	01	11	Material de consumo clínico		200			200
02	01	11	500 Material de consumo clínico					
02	01	12	Material de transporte-peças					
02	01	12	500 Material de transporte-peças					
02	01	13	Material de consumo hoteleiro		1 000			1 000
02	01	13	500 Material de consumo hoteleiro					
02	01	14	Outro material-peças		1 000			1 000
02	01	14	500 Outro material-peças					
02	01	15	Prémios, condecorações e ofertas					
02	01	15	500 Prémios, condecorações e ofertas					
02	01	16	Merchandising para a venda					
02	01	16	A) Papéis e artigos escolares		59 000			59 000
02	01	16	A) Papéis e artigos escolares		15 500			15 500
02	01	16	B) Outros					
02	01	16	B) Outros					
A TRANSPORTAR					6 664 803			6 664 803

Classificação económica		Fonte Financeira	Designação da despesa	Número de referência da justificação	ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
Agrupamento	Sub-Agrupamento							
02	01	310	TRANSPORTE		6 664 803			6 664 803
02	01	500	Ferramentas e Utensílios		1 000			1 000
02	01	310	Livros e documentação técnica					
02	01	500	Livros e documentação técnica					
02	01	310	Artigos honoríficos e de decoração					
02	01	500	Artigos honoríficos e de decoração					
02	01	310	Material de educação cultura e recreio		5 821			5 821
02	01	500	Material de educação cultura e recreio					
02	01	310	Outros bens		37 000			37 000
02	01	500	Outros bens					
02	02	00	Aquisição de serviços					
02	02	01	Encargos das instalações		67 273			67 273
02	02	01	Encargos das instalações					
02	02	02	Limpeza e higiene					
02	02	02	Limpeza e higiene					
02	02	03	Conservação de bens		8 000			8 000
02	02	03	Conservação de bens					
02	02	04	Locação de edifícios - outros					
02	02	04	Locação de edifícios - outros					
02	02	05	Locação de material de informática					
02	02	05	Locação de material de informática					
02	02	08	Locação de outros bens					
02	02	08	Locação de outros bens					
02	02	09	Comunicações					
02	02	09	Comunicações - Acesso à internet		9 900			9 900
02	02	09	Comunicações - Acesso à internet					
02	02	09	Comunicações - Fixas de dados		71			71
02	02	09	Comunicações - Fixas de dados					
02	02	09	Comunicações - Fixas de voz					
02	02	09	Comunicações - Fixas de voz					
02	02	09	Comunicações - Móveis		1 500			1 500
02	02	09	Comunicações - Móveis					
			A TRANSPORTAR		6 795 368			6 795 368

Classificação económica		Fonte Financeira	Designação da despesa	Número de referências de justificação	ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
Agrupamento	Sub-agrupamento							
02	02	09	TRANSPORTE		6 795 368			6 795 368
02	02	09	E) 310 Comunicações - Outros serviços conexos					
02	02	09	E) 500 Comunicações - Outros serviços conexos					
02	02	09	O) 310 Comunicações - Outros serviços de comunicações		1 200			1 200
02	02	09	O) 500 Comunicações - Outros serviços de comunicações					
02	02	10	Transportes					
02	02	10	A) 310 Transportes escolares					
02	02	10	A) 500 Transportes escolares		88 000			88 000
02	02	10	B) 310 Outros					
02	02	10	B) 500 Outros		1 500			1 500
02	02	11	310 Representação dos serviços					
02	02	11	500 Representação dos serviços					
02	02	12	Seguros					
02	02	12	A) 310 Seguro Escolar					
02	02	12	A) 500 Seguro Escolar		1 682			1 682
02	02	12	B) 310 Seguros para Programas Ocupacionais					
02	02	12	B) 500 Seguros para Programas Ocupacionais		6 000			6 000
02	02	12	C) 310 Outros					
02	02	12	C) 500 Outros					
02	02	13	Deslocações e estadas					
02	02	13	A) 310 Deslocações e estadas em território estrangeiro					
02	02	13	A) 500 Deslocações e estadas em território estrangeiro					
02	02	13	B) 310 Deslocações e estadas em território nacional					
02	02	13	B) 500 Deslocações e estadas em território nacional		8 300			8 300
02	02	14	310 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria					
02	02	14	500 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria					
02	02	15	310 Formação					
02	02	15	500 Formação					
02	02	16	310 Seminários, exposições e similares					
02	02	16	500 Seminários, exposições e similares					
02	02	17	310 Publicidade		600			600
02	02	17	500 Publicidade					
02	02	18	310 Vigilância e segurança					
02	02	18	500 Vigilância e segurança		5 480			5 480
02	02	19	310 Assistência técnica					
02	02	19	500 Assistência técnica		15 300			15 300
02	02	20	310 Outros trabalhos especializados					
02	02	20	500 Outros trabalhos especializados		1 300			1 300
02	02	22	310 Serviços de saúde					
02	02	22	500 Serviços de saúde					
02	02	23	310 Outros serviços de saúde					
02	02	23	500 Outros serviços de saúde					
02	02	24	310 Encargos de cobrança de receitas					
02	02	24	500 Encargos de cobrança de receitas					
02	02	25	310 Outros serviços		4 970			4 970
02	02	25	500 Outros serviços		19 692			19 692
A TRANSPORTE					6 949 392			6 949 392

Agrupamento	Sub-área	Rúbrica	Alíquota	Classificação orçamental		Designação da despesa	Número da referência de justificação	Imporância (em Euros)						
				Totale Franc	ORDINÁRIO			PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO				
04	00	00				TRANSPORTE								
04	01	00				TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
04	01	02		310	Privadas	Sociedade e quase sociedades não financeiras								
04	01	02		500	Privadas									
04	04	00				Administração Regional								
04	04	01		310	Região Autónoma dos Açores									
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores									
04	06	00		310	Segurança Social	Segurança Social								
04	06	00		500	Segurança Social				9 437					33 437
04	08	00				Famílias								
04	08	02			Outras									
04	08	02		A)	310	Bolsas de estudo								
04	08	02		A)	500	Bolsas de estudo								
04	08	02		B)	310	Outros								
04	08	02		B)	500	Outros								
04	08	04				Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social								
04	08	04		A)	310	Auxílios económicos directos								
04	08	04		A)	500	Auxílios económicos directos								
04	08	04		B)	310	Subsídio de alojamento								
04	08	04		B)	500	Subsídio de alojamento								
05	00	00				SUBSÍDIOS								
05	08	00				Famílias								
05	08	03		310	Outros									
05	08	03		500	Outros									
06	00	00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
06	02	00				Diversas								
06	02	01		310	Impostos e Taxas									
06	02	01		500	Impostos e Taxas									
06	02	03			Outras									
06	02	03		B)	310	Material de Apoio Pedagógico								
06	02	03		B)	500	Material de Apoio Pedagógico								
06	02	03		N)	310	PROFI								
06	02	03		N)	500	PROFI								
06	02	03		O)	310	Outros								
06	02	03		O)	500	Outros								
						A TRANSFERTIR								
									9 437			9 437		
								7 037 866				7 037 866		

Classificação económica		Fonte Financeira	Designação da despesa	Número de referência da publicação	Importação (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
Apresentação	Sub-apresentação				Rubrica	Alínea	ORDINÁRIO	
07	00		TRANSPORTE					
07	01		DESPESAS DE CAPITAL					
07	01		AQUIZIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	03	Investimentos					
07	01	03	310 Edifícios					
07	01	03	500 Edifícios					
07	01	04	310 Construções diversas					
07	01	04	500 Construções diversas					
07	01	06	310 Material de transporte					
07	01	06	500 Material de transporte					
07	01	07	310 Equipamento de informática					
07	01	07	500 Equipamento de informática			790		790
07	01	08	310 Software informático					
07	01	08	500 Software informático					
07	01	09	310 Equipamento administrativo					
07	01	09	500 Equipamento administrativo			351		351
07	01	10	310 Equipamento básico					
07	01	10	500 Equipamento básico			859		859
07	01	11	310 Ferramentas e utensílios					
07	01	11	500 Ferramentas e utensílios					
07	01	12	310 Artigos e objectos de valor					
07	01	12	500 Artigos e objectos de valor					
07	01	15	310 Outros investimentos					
07	01	15	500 Outros investimentos					
					7 037 886	9 437	9 437	7 037 886
					7 039 886	9 437	9 437	7 039 886

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p><u>RECEITA</u></p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u></p> <p>1 Acréscimo de valor para a realização de despesas a classificar na presente rubrica orçamental - Programas Ocupacionais;</p> <p>1 Previsão de decréscimo de valor na presente rubrica orçamental - Programas Ocupacionais.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Direção Regional da Administração Educativa

Exma. Senhora
Presidente do Conselho Executivo da Escola
Básica Integrada de Ribeira Grande
Rua Benemérito Cónego Cristiano de Jesus
Borges
9600- 522 - Ribeira Grande

S/ referência	S/ comunicação de	Processo	Nossa Referência	Angra do Heroísmo
			Nº SAI-DRAE/2021/1808 Proc. DPGF/03.1	09/07/2021

Assunto: A515 - 2021 - 01 - ORÇAMENTO SUPLEMENTAR - AUTORIZADO

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que por despacho do Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, com competência delegada para o efeito atribuída pelo Despacho n.º 1210/2021, de 9 de junho, a 09/07/2021 foi autorizada a alteração orçamental expressa no vosso 1.º Orçamento Suplementar.

Com os melhores cumprimentos,

Assinado por: **SARA PATRÍCIA MACHADO DE LIMA**

Num. de Identificação: 13392980

Data: 2021.07.09 16:53:07+00'00'

Certificado por: Governo Regional dos Açores.

Atributos certificados: **Chefe de Divisão da
Direção Regional da Educação.**



Na resposta indicar «nossa referência». Em cada ofício tratar só de um assunto

/ES